



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 10 de ABRIL de 2019, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº018/19	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 09.03.19 - Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe Sub-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 2) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Sub-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

PROCESSO - Nº021/19	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 17.03.19 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "A" - 2019.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) NILDO SOUZA DA SILVA , Atleta Profissional da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 254, § 1º, I e II do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM.
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

PROCESSO - Nº022/18	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 17.03.19 - Campeonato Baiano de Futebol - Série "A" - 2019.
Denúncia:	Expulsões
Denunciados (s):	1) MARCELO PEREIRA LOPES , Atleta Profissional do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 243-F, §1º e 258 do CBJD; 2) ALESSANDRO MIRANDA SANTOS , Atleta Profissional do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 243-F, §1º e 258 do CBJD; 3) DANILO RIOS MAIA PEREIRA , Atleta Profissional do E. C. Jacuipeense, incurso no Artigo 243-F, §1º e 258 do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM.

Salvador - BA, 03 de abril de 2019

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 10 de ABRIL de 2019, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.**

PROCESSO - Nº023/19	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 16.03.19 - válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) ELICLEI CONCEIÇÃO CALDEIRA , Atleta Sub-20 do Atlântico E. C., incurso no Artigo 254-A, I do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

PROCESSO - Nº024/19	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ASSOCIAÇÃO BANCÁRIOS DA BAHIA - ABB, em 16.03.19 - Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Expulsão
Denunciados (s):	1) KAIQUE MACEDO DOS ANJOS , Atleta Sub-20 da ABB, incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

PROCESSO - Nº025/19	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 16.03.19- Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Expulsão e Exclusões.
Denunciados (s):	1) WERLEY CÉSAR TARATA SANTOS , Atleta Sub-20 do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 250 do CBJD; 2) GLEIGSON PEREIRA - "CHILA" , Técnico de Futebol do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258-B do CBJD; 3) AIRTON ANDRÉ - "BRANCO" , Massagista do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 258-B do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

Salvador - BA, 03 de abril de 2019

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

**EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 10 de ABRIL de 2019, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº026/19	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 20.03.19 - Campeonato Baiano de Futebol - Série "A" - 2019.
Denúncia:	Conduta do Torcedor
Denunciados (s):	1) ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA , Equipe Profissional, incurso no Artigo 213, II do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO.

PROCESSO - Nº027/19	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 23.03.19 - válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) GALÍCIA ESPORTE CLUBE , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº028/18	PITUAÇU FUTEBOL CLUBE - PFC-CAJAZEIRAS x ESPORTE CLUBE OLÍMPIA, em 24.03.19 - válido pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "B" - 2019.
Denúncia:	Ausência no Protocolo de Execução do Hino Nacional.
Denunciados (s):	1) ESPORTE CLUBE OLÍMPIA , Equipe Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de abril de 2019

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

**EDITAL DE CITACÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 10 de ABRIL de 2019, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.**

PROCESSO - Nº029/19	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 23.03.19 - Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Ausência de Policiamento, Maqueiros e Não pagamento dos Árbitros.
Denunciados (s):	1) JACOBINA ESPORTE CLUBE , Equipe Sub-20, incurso nos Artigos 191, III, 191, III e 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº030/19	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 23.03.19 - válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Não pagamento da Cota de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe Sub-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº031/19	ESPORTE CLUBE POÇÕES x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 24.03.19 - válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Sub-20 - 2019.
Denúncia:	Ausência de Gandulas.
Denunciados (s):	1) ESPORTE CLUBE POÇÕES , Equipe Sub-20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de abril de 2019

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 10 de ABRIL de 2019, às 18h00min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº032/18	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 27.03.19 - válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - Série "A" - 2019.
Denúncia:	Expulsão e Conduta do Médico.
Denunciados (s):	1) BREMER LATIERRI CORREIA DE CARVALHO , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 254, II, §1º do CBJD; 2) JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO , Médico do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, 258, II e 258-B do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Salvador - BA, 03 de abril de 2019

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.

